

MATRÍCULA --

- FICHA ·

1256 - 2-D

2010



# 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 607 do Edificio na Avenida Almirante Barroso nº 63, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 0,001343 do terreno que mede 29,60m na linha da frente em coincidência com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, prolongando-se de 1,80m para a esquerda, num total portanto de 31,40m irá interceptar o alinhamento da rua México, pelo lado direito mede 45,45m em linha sensivelmente normal à da testada, pelo esquerdo mede 43,45m coincidindo com o alinhamento da rua México, prolongando-se 1,90m para a frente, num total portanto de 45,35m irá interceptar o alinhamento da Av. Almirante Barroso; com chanfro de 2,60m no ângulo anterior esquerdo ou seja, a esquina formada pela Av. Almirante Barroso com a rua México, pela linha dos fundos mede 31,60m dando frente para a Av. Almirante Barroso e tendo a esquerda a rua México, confrontando a direita com o imovel nº 185 da Av. Rio Branco, e aos fundos, na maior parte com o imóvel nº 183 da Av. Rio Branco, onde existe o prédio denominado Casa do Rio Grande do Sul, e, em pequeno trecho, com o imóvel nº 111, da rua México. PROPRIETÁRIO- CUNHA GUEDES & CIA L'IDA, com sede em Salvador - BA, CGC nº 15.142.102/001-19. Adquirido conforme titulo transcrito neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38987. Inscrito no FRE sob nº 0995245 CL 6006 Q referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados Esc. Jarado Paulo Coelho e Oficial Walter de 

R.03-HIPOTECA- Certifico que pela escritura de 03.05.76, lavrada nas notas do tabelião do



- MATRÍCULA

FICHA

1256 - 2-D

2010 -- VERSO

R.06-HIPOTECA- Certifico que pela escritura de 06.10.1977, lavrada no 18º Oficio de notas desta cidade, no livro 2280 a fls. 110, a proprietária qualificada no R.01, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta e das matrículas números 1250 a 1255, 1257, 1258 e 1267 à 1269, ao Banco Bozano, Simonsen de Investimento S.A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.517.640/0001-22, para garantia e segurança de responsabilidade assumida pelo mesmo como fiador proveniente da fiança prestada no contrato de financiamento celebrado em 06:10:1977, no qual a proprietária obteve da Caixa Econômica Federal, um financiamento proveniente de recursos do Fundo Progiro no valor de Cr\$7.000.000,00 destinado a reforço de capital de giro, a ser pago no prazo de 24 meses através de 8 parcelas trimestrais e Sucessivas, nos valores de Cr\$296.975,61, Cr\$1.061.186,49, Cr\$1.200.067,85, Cr\$1.154.919,54



MATRÍCULA -

FICHA

1256 - 2-D

2010-A



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cr\$1.284.771,22, Cr\$1.230.593,25, Cr\$1.351.415,27, Cr\$1.288.207,64, com vencimentos, respectivamente, para 20.12.77, 20.03.78, 20.06.78, 20.09.78, 20.12.78, 20.03.79, 20.06.79, 20.09.79. Sobre a quantia mutuada fornecida pela CEF, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de 20% ao ano. Em virtude da fiança, a devedora pagará ao credor, a comissão de 2% ao ano, calculada sobre o valor do financiamento, e que deverá ser paga trimestralmente e na mesma data supra, dos seguintes valores: Cr\$28.564,59, Cr\$34,740,52, Cr\$31.266,47, Cr\$26,923,91, Cr\$22.581,34, Cr\$17,370,26, Cr\$12.159,18, Cr\$6.079,59. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado aos imóveis hipotecados, o valor de Cr\$8.900.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977. Assinados: Esc. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên (1977).

AV.07-CANCELAMENTO DE HIPOTECA— Certifico que fica cancela a hipoteca, objeto do R.06. cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pelo credor, datada de 30.10.79, neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fe. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1979. Assinados: Esc. Jurado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.\*

R.08-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela Escritura de 17.10.2001, lavrada nas notas do tabelião do 23° Oficio desta cidade, no livro 7924 a fls.185, Multiplan Planejamento, Participações e Administração SA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, prometeu vender o imóvel objeto da matricula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$52.488,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001.

R.09-VENDA Certifico que pela escritura de 04.09.2003, lavrada nas notas do tabelião do 23º Oficio desta cidade, no livro 8173 a fls. 12, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$52.488,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 896.891 em 20.08.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 outubro de 2003.

AV.10-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 182941) - Certifico que, nos termos da Certidão do Departamento de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datada de 12 de maio de 2016, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o número 0403426-25.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE



— MATRÍCULA —

- FICHA -

1256 - 2-D

2010-A —— VERSO

ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507-30; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.447.909,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de dou fé. Eu, Gerson Luca

R.11-PENHORA (Protocolo: 187737) - Certifico que, em conformislade como Termo de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2017, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dr. Monica de Freitas Lima Quindere, da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital R. dei o imovel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.305.236.52 (mm milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), neste va se incluídos outros imóveis, na ação de execução - processo número 0012532 42.2016.8.19.0061, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito pó CPF/MF sob o número 035.308.507-30; ficando nomeados como depositários do beni, es executados o referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina funcio de la figura de Janeiro, 13 de abril de 2017.

R.12-PENHORA (Protocolo: 188514) Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora/Avaliação Intimação número MAP.0060.000176-2/2017, datado de 29 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Perola da Silva Lima - diretora ce secretaria - matrícula 11201, por ordem da Dra Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, acompanhado co Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$25.055.710,92 (vinte e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), neste valor incluícos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0144446-68.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144446-5), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL, nscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.460/0216-53; e Executada - PROĴEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.723/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo púnica 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Juan Muca:, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 



—маткісица— 1256 - 2-D - FICHA ----2010-В

# SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.13-PENHORA (Protocolo: 188515) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação número MEX.0053.000338-3/2017, datado de 04 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Wanderson Amarante Campos Junior - diretor de secretaria - matrícula 13372; por ordem da Dra Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$69.794,08 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0105387-73.2016.4.02.5101 (2016.51.01.105387-7), em que são partes: Exequente -FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPFMT sob o número 431.215.947-53. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gaison Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017. 

R.14-PENHORA (Protocolo: 190815) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Riscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação manero MPE 0058 000570-9/2017, datado de 22 de maio de 2017, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de setembro de 2017 foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.201,510,52 (um milhão duzentos e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), neste valor incluido outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0013880-31.2016.4:02.5101 (2016.51.01.013880-2), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e RÉPROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita rio CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Márcio Alves, portador da carteira de identidade número 45.566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157/302, Ribeira, Ilha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -(processo/número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

R.15-PENHORA (Protocolo: 192983) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado MEP.0058.000029-6/2018, datado de 22 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Dr.



— маткісица— 1256 - 2-D 2010-B

Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito catado de 16 de abril de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.217.648.24 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0082414-27.2016.4.02.5101 (2016.51.01.082414-0), em que são partes: Autora FAZENDA NACIONAL; e Ré - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34 010.728 0001-16; ficando nameado como depositário do bem, Marcio Alves, portador da carteira de identidade número 45566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 431, 215.94753, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157, apartamento 302, Uha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro) - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2018 (art. 436) da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Garson Lucateli Gabina Juan Mar. Esorevente digitai Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018. Wallo

R.16-PENHORA (Protocolo: 193901) - Certifico que, por determinação da Juiza do Trabalho da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Oficio PJe, datado de 14 de junho de 2018, assinado pela Drª Luciana Muniz Vanoni; acompanhado da Ata de Andiência realizada em 28 de agosto de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.596.024,96 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), reste valor incluído outros imóveis, na ação trabalhista (Classe: Ação Civil Coletiva - 63) - processo número 0010626-18.2015.5.01.0061, em que são partes: Autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e Réus - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJMF sob o número 34.010 728/0001-16 e outros; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2018 (antidado la CNCG//RI). O referido é verdade, do que dou fê. Eu Gerson Lucateli Gabina (La La La CNCG//RI). O referido é verdade, do que dou fê. Eu Gerson Lucateli Gabina (La La La CROCG//RI). Escrevente digrei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010064 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895188-IA-390, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribuna: Superior do Trabalho - RI - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum Vara: RI - Rio de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado



—маткісица— 1256 - 2-D - FICHA -----2010-С

# SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS \*\*DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200066) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895214-IA-650, em 09 de agosto de 2019) Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região - Fórum Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJAMR sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula Q ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Rairbanks , Escrevente digite). Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

R. 19-PENHORA (Protocolo: 200380) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Varieiro Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício - JT, datado de 12 de setembro de 2019, assinado eletronicamente por Marina Bastos Vieira Mendith, por ordem da Exma. Dr. Aline Maria Leporaci Lopes, acompanhado do Despacho PJe-JT, datado de 18 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Dr. Aline Maria Leporaci Lopes, foi o imovel objeto da matrícula (juntamente com outros imóveis) penhorado (valor da causa: \$390,000.00) moeda estrangeira), na ação trabalhista - processo número 0010507-20.2014.5.01.0020, em que são partes: Reclamante - MIGUEL ANGELO DE CARVALHO MICHALSKI, e Reclamadas - M & D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE LTDA.; PROJEMAR EN GENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2019 (at. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina (april 14 de setembro de 2019).

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 20056) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº:01003634220165010014 (protocolo CNIB: 201909.1214.00910474-IA-100, em 12 de setembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS



— маткісица— 1256 - 2-D 2010-C

E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Pairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201665) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009769220165010004 (protocolo CNIB: 201910.0918.00958240-IA-610, em 09 de outubro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Frabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Frabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE EN GENHAZIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16, fica indisponíve o innovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos entolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro) - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 150, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Janeiro la decisão normativa de Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

AV.22-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 201965) - Certifico que, fica retificada a AV.21-INDISPONIBILIDADE, para constar corretamente a data do ato praticado, que é: 17 DE OUTUBRO DE 2019, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213 inciso ( alinea "a", da Lei número 6015/73, combinado como artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em T4 de outubro de 2019 ant 436 CNCGJ/RJ). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson/Lucateli Gabina que dou fíxe. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019. R.23-PENHORA (Protocolo: 207334) - Certifico que, por ceterminação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001761196, datado de 17 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio - Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.241.423,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), neste valor incluícos outros imóveis, na ação de Execução Fiscalprocesso nº 5054087-79.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem. Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30° andar,



- MATRÍCULA-

- FICHA -

1256 - 2-D

2010-D

# 7° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira \_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

R.24-PENHORA (Protocolo: 207335) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciaria do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001943945, datado de 22 de novembro de 2019, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.505.344,24 (treze milhões, quinhentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluídos outros inovers na ação de Execução Fiscal - processo nº 0117278-62.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR SA ESTUDOS PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

AV.25-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209551) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.20, que gravava o imóvel descrito na foi feita conformidade com processo matrícula. A averbação em 0 CNIB: . 202107.1912.01722619-MA-020, 01003634220165010014 (protocolo setembro de 2019 - data do cancelamento: 19 de julho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio nome de: PROJEMAR S.A. **ESTUDOS** E PROJETOS em ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. "Será necessário ainda," o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 (art. \$46\$, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Musi, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de Eu, Gerson Lucateli Gabina Luca 2021.



1256 - 2-D

- MATRÍCULA --

2010-D VERSO -

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209552) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 31003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01664152-IA-609, em 19 de julho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29(682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 art. 486 da CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade de Roccio de gabina de la CNCOJARI) O referido e verdade de Roccio de gabina de la CNCOJARI De la CNCOJARI De la CNCOJARI DE La CNCOJARI DE La CNCO

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209961) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0010820412015501002 (protocolo CNIB: 202108.0617.01754662 A, 080, em 06 de agosto de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolamento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2044 (ap. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson fucateli Cabina de Corregedoria Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

AV.28-INDISPONIBIPIDADE (Protocolo: 210186) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108095420155010007 (protocolo CNIB: 202108.1910.01776221-IA-790, em 19 de agosto de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Río de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2021 (art. 435), da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (processo de 2021).

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212455) - Certifico que, em conformidade com a Continua na ficha 6



– MATRÍCULA <del>–</del>

1256 - 2-D

- FICHA -

2010-E

### SERVIÇO REGISTRAL

7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109065820155010038 (protocolo CNIB: 202112.0916.01943157-IA-930, em 09 de dezembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento/dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2021 (pr. 436) da CNCGARIX O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (presente digite). Escrevente digite: Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213308) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202202.0910.02002701-IA-120, em 09 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Ri - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ 30º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de fevereiro de 2022 (art. 476, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabira (art. 476, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabira (art. 476, da CNCGJ/RJ). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protócolo: 215986) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202207.1409.02245820-IA-320, em 14 de julho de 2022) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (ort. 4366 da NCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva da NCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva da NCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva da NCGJ/RJ). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218366) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004338420165010038 (protocolo CNIB: 202211.2914.02468341-IA-950, em 29 de novembro de 2022) - Instituição:



— MATRÍCULA —

- FICHA -

1256 - 2-D

2010-E VERSO

TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 456) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218367) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 001/16472520155010030 (protocolo CNIB: 202211.2918.02469328-IA-040, em 20 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível cimovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recollamento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2021 anti- da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Cabina (de CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Cabina (de CNCGJ/RJ). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.34-INDISPONBILIDADE (Protocolo: 218708) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007584820165010074 (protocolo CNIB: 2022121913.02496420-IA-320, em 19 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível e imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2022 (artigo 183 da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219316) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001135520175010052 (protocolo CNIB: 202301.3116.02537124-IA-750, em 31 de janeiro de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 52ª Vara do Trabalho do Rio ce Janeiro, em nome de PROJEMAR SA Continua na ficha 7



—маткісица— 1256 - 2-D CNM: 093385.2.0001256-58

# SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de fevereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz A

AV.36-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 219965) Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.12, referente a execução fisical número 0144446-68.2016.4.02.5101/RJ, que gravava o imóvel descrito na matricula. A averbação foi feita nos termos do Oficio número 510009883838, datado de 17 de março de 2023, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Federal, Drª Adriana Barreto de Carvatho Rizzotto, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2023 (artigo 183) da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, de que dou té. Be, Antonio Carlos da Rocha Cruz (Luíza), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

AV.37 - (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justica - Poder Judiciário, a matrícula 1256 - 2 D - Ficha 2010, passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001256-58. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 4973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Leu (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202366 9610.02744009-IA-450, em 06 de junho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº (29.682/97) Prenotação nesta, Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de detembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

R.39-PENHORA (Protocolo: 221532) - Certifico que, por/determinação do Juiz do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho PJe-JT, datado de 27 de junho de 2023, assinado eletronicamente pelo Exmo.

CNM: 093385.2.0001256-58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001256-58

— маткісица— 1256 - 2-D — FICHA — 2010-F — VERSO —

Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de junho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$245.244,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na ação trabalhista - processo número 0100290-92.2016.5.01.0039, em que são partes: Autor - MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS; e Réu - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97.) Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 19.682/97. Prepotação nesta Serventia em 19.682/97.

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221,605) — Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo primero 01002222920165010012 (protocolo CNIB: 202307.1312.02808994 (A-320, em 13 de julho de 2023) — Instituição: TST — Tribunal Superior do Trabalho — RJ — Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região — Fórum/Vara: RJ — Rio de Janeiro — RJ — 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro — processo nº 28.682/97) Prenotação nesta Serventia em 13 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015 de 31 de dezembro de 1973). O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina — Escrevente digital. Rio de Janeiro. 24 de julho de 2023.

AV.41-INDISPONIBICIDADE (Protocolo: 221821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105434620155010014 (protocolo CNIB: 202307.2712.02832965-IA-500, em 27 de julho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho ca 1ª Região - Fórum Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97) Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembo de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucatelia Gabina) (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222225) - Certifico que, em conformidade com a

# SPORTED DO RECIENCO DE MÓVEIS

#### DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0001256-58

Ficha

2010-G

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202308.1610.02869748-IA-280, em 16 de agosto de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.013, de 31 de decembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

R.43-PENHORA (Protocolo: 222642) - Certifico que por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital R., conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel número 524370/2021/MND, datado de 11 de junho de 2021, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado da Intimação Eletrônica datada de 06 de setembro de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$16.631,45 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0314913-42.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE VANEIRO; el Executado - PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ficando somo fiel depositário o próprio executado. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Julio Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

AV.44-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protócolo: 222797) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.31, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202309.1812.02932157-MA-270, em 14 de julho de 2022 - data do cancelamento: 18 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos. conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 18 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do



Matrícula - CNM

Ficha

/093385.2.0001256-58

2010-G

que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina leur le Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224764) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009473320165010007 (protocolo CNIB: 202401.3012.03136772-IA-000, em 30 de janeiro de 2024) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/00C1-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matricula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29:682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224919) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006841020165010004 (protocolo CNIB: 202402.1512.03160805-IA-850, em 15 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RU Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ 4º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUPOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente sera cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 3/ de dezembro de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson/Lucateli Gabina (accentrativa de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson/Lucateli Gabina (accentrativa de 1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

R.47-PENHORA (Protocolo: 225548) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel número 510012515614, datado de 19 de fevereiro de 2024, expedido por ordem da Exma. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de abril de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.327.465,01 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), neste valor incluídos Execução Fiscal - processo número imóveis, na ação de outros 76.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como fiel depositário, o Sr. Marco



## 

Matrícula - CNM 093385.2.0001256-58 Ficha 2010-H

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226810) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número (1008382520165010005 (protocolo CNIB: 202406.1912.03398556-IA-380, em 19 de junho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Frabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prepotação nesta Serventia em 19 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de decembro de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Estado de Janeiro, 26 de junho de 2024.

AV.49-INDISPONIBINDADE (Protocolo: 226979) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIR 202407.0113.03420942-IA-470, em 01 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728,0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682(97). Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Escrevente di Honlin EETK 88640 VOS Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.(

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227414) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004354420165010009 (protocolo CNIB: 202407.2211.03459936-IA-600, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -

Matrícula - CNM 093385.2.0001256-58 Ficha 2010-H

Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la completa de la c

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227422) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00127708520155010030 (protocolo CNIB: 202407.2214.03460894-IA-530, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Fio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682(97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezenoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Gerson Lucateli Gabina (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Gerson Lucateli (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Gerson Lucateli (productiva de 1973). O referido é verdade, do que dou fe.

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227424) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Béns, consta o Processo número 01005821620165010027 (protocolo CNIB) 202407 2215-03461290-IA-050, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emplumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prepotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de de proporo de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AN.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227453) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0103065820155010038 (protocolo CNIB: 202407.2315.03464763-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de

Matrícula - CNM 093385.2.0001256-58 Ficha 2010-I

PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade. do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la fical de dezembro de 1973. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227459) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número (200585) 020165010072 (protocolo CNIB: 202407.2312.03463621-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da fustica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prerotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lei Proposito de 1973) O referido e verdade (Lei Proposito de 2024) (Lei Proposito

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227498) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105804620155010023 (protocolo CNIB: 202407.2410.03466548-IA-071, em 24 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Riô de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (EETU 50063 WAW)

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227536) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011963320165010023 (protocolo CNIB: 202407.2511.03470308-IA-051, em 25 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o

Matrícula - CNM 093385.2.0001256-58 Ficha 2010-I

número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de la figura de la figura de la figura de 2024.

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227861) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002116520165010055 (protocolo CNIB: 202408.1109.03504298-IA-260, em 11 de agosto de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recollamento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682(97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 3) de defembro de 1973) O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (produce) - Escrevente digital Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228755) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006562620165010074 (protocolo CNIB: 202409.2413.03598970-IA-720, em 24 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o



## 

EEUP 02145 QKT

Matrícula - CNM 093385.2.0001256-58 Ficha 2010-J

número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezendoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina (Lucateli Gabina)). Escrevente digitei. Rio de Janeiro. 04 de outubro de 2024.

AM.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228814) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116472520155010030 (protocolo CNIB: 202409.2613.03604667-IA-790, em 26 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENCENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 37 de defembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Corregedoria Geral de 1973. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Corregedoria Geral de 1973. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Corregedoria Geral de Corregedoria. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.